

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
CORREGEDORIA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

### Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA DPG/DPPR N° 252/2023**

*Concede afastamento por luto à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo n° 11, VI, lei estadual 19.983/2019 e o artigo n° 87, Lei Estadual n° 20.857/2021,

**CONCEDE**

Art. 1º. Afastamento por luto à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO	
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	5.076.787-6	3	05/09/2023	07/09/2023

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**PORTARIA DPG/DPPR N° 251/2023**

*Retifica portaria DPG n° 232/2023 da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, considerando o protocolo 20.950.354-9,

**Retifca**

Art. 1º. Portaria DPG/DPPR n° 232/2023, publicada no diário eletrônico n° 394, em 25 de agosto de 2023;

Onde se lê:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FERNANDA LOPRETE CURY	ANALISTA	72810520	3	21/08/2023 a 23/08/2023

Leia-se:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FERNANDA LOPRETE CURY	ANALISTA	72810520	4	21/08/2023 a 24/08/2023

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO N°68/2023**

Protocolo: 20.812.178-2  
029/2023

Pregão Eletrônico n°

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva periódica e corretiva com fornecimento de peças e insumos para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática – QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Valor total estimado do Contrato: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis e 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023 – DPE-PR**

**Objeto:** Contratação de serviços de reparos no forro em *drywall*, fechamento de vão em parede *drywall*, instalação de tampas de inspeção no forro e pintura interna da sede de Umuarama da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Data da sessão:** 26/09/2023.

**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 15:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 1018907).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 022/2023**  
PROTOCOLO 20.828.146-1

**OBJETO:** Aquisição de blocos de anotação personalizados para distribuição na reunião do Condege, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.828.146-1.

**CONTRATADO:** LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

**Nome fantasia:** LUNAGRAF

**CNPJ:** 12.589.764/0001-43

**PREÇO:** R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

**ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária:**

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

**Fonte:**

250 – Diretamente Arrecadados

**Detalhamento da Despesa Orçamentária:**

3.3.90.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Garantir a distribuição de papelaria personalizada aos participantes do Condege e fortalecer a imagem institucional da DPE-PR.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 140 dos autos.



**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

## 2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*Autoriza afastamento do defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e designa extraordinariamente os defensores públicos Matheus Paulo de Andrade e Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a dispensa do defensor público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** das suas atividades ordinárias, nos dias 12/09/2023 e 19/09/2023, para participar de atividade acadêmica;

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, os defensores públicos **Matheus Paulo de Andrade** e **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** para realizarem audiências junto à 4ª Defensoria Pública da 12ª região e 6ª Defensoria Pública da 12ª região, nos dias 12/09/2023 e 19/09/2023, ficando dispensados da realização dos atos que conflitarem com as suas respectivas atribuições originárias.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**

Segundo Subdefensor Público-Geral

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente defensoras/es públicas/os lotados/as na comarca de Maringá e revoga a Res. 2ª SUB n.º 76/2023.*



O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ**, titular da 1ª Defensoria Pública da 3ª região; a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA**, titular da 17ª Defensoria Pública da 3ª região; a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, titular da 19ª Defensoria Pública da 3ª região; e a defensora pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE**, titular da 3ª Defensoria Pública Itinerante de Maringá com atribuição para atender a 21ª Defensoria Pública da 3ª região, **para elaborarem petições iniciais, realizarem audiências e acompanhamento nos processos com tramitação na Comarca de Paçandu, exclusivamente cujos/as usuários/as tenham sido atendidos/as pela sede da Defensoria Pública em Maringá até 10 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta Resolução revoga a Res. 2ª SUB n.º 76/2023 e entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA CGE/DPEPR Nº 025/2023**

*Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à servidora infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2023 a 31/12/2023	07	22/09/2023 a 28/09/2023



Curitiba, 11 de setembro de 2023.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**  
Corregedor-Geral

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**EDITAL EDEPAR Nº 014/2023**

*Divulga o edital de processo seletivo para a contratação de estagiário de pós-graduação em Direito, para a Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR.*

**O DIRETOR DA ESCOLA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Lei n.º 11.788/08, e a Deliberação CSDP n.º 01, de 15 de janeiro de 2014, promove a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação em direito para atuar junto a Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR, sito à Sede de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, no bairro Batel, em Curitiba.

**CONSIDERANDO** a existência de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação, com a aplicação de prova, análise de currículo e realização de entrevista.

**1. Dos Requisitos para início do estágio**

- 1.1. Ser graduado em Direito, em instituição de ensino superior.
- 1.2. Comprovação de matrícula e frequência regular em curso de pós-graduação na área do Direito.
- 1.3. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Instituição de Ensino.
- 1.4. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

**2. Das Vagas a Serem Preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **01 (uma) vaga e cadastro de reserva** para futura contratação junto à Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sito à sede de Núcleos Especializados, no bairro Batel, em Curitiba.
- 2.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os critérios discricionários de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**3. Validade do Processo Seletivo**



3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

#### **4. Da Carga Horária**

4.1. A carga horária do estágio terá duração de 6 (seis) horas diárias, ou 30 (trinta) horas semanais, e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

#### **5. Da Bolsa de Estágio**

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá bolsa-auxílio no valor de 2.142,73 (dois mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, além de ajuda de custo de transporte, no valor mensal de R\$ 264,00.

#### **6. As inscrições**

6.1. As inscrições poderão ser realizadas entre as **9h do dia 04 de setembro de 2023 e as 18h do dia 11 de setembro de 2023**, através do preenchimento do formulário disponibilizado no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe589w\\_rnLL3bWDArzdFltxSny1K5z8peeTaq-9SNGa5qXU\\_g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe589w_rnLL3bWDArzdFltxSny1K5z8peeTaq-9SNGa5qXU_g/viewform?usp=sf_link)

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato através do endereço eletrônico [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br).

6.4. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

#### **7. Dos Critérios de Avaliação**

7.1. Consistirá em prova subjetiva de caráter eliminatório e classificatório, composto pela apreciação de julgado de tribunal, com a emissão de parecer, e da análise de currículo e entrevista pessoal.

7.2. O parecer valerá de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, e a entrevista pessoal, juntamente com a análise curricular, valerá de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos.

7.3. No parecer serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.4. Serão considerados classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem a nota mínima de 2,0 (dois) pontos no parecer.

7.5. Caberá ao Diretor da EDEPAR selecionar a quantidade de candidatos que participarão da fase de entrevista e análise curricular, dentre os candidatos classificados.

#### **8. Da Data, Local e Duração das Provas**

8.1. A prova subjetiva será disponibilizada às **09h do dia 15 de setembro de 2023**, em formato exclusivamente online, via e-mail, conforme cadastro dos/as candidatos/as.





8.2. A aplicação da prova terá a duração de 02h00 (duas) horas, se encerrando as 11h do dia 15 de setembro de 2023.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso ao e-mail fornecido no ato da inscrição, inclusive na pasta de SPAM e Lixo Eletrônico, servindo como comprovante de envio aquele emitido na origem.

8.4. Os pareceres deverão ser encaminhados, em formato *pdf*, para o e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br), dentro do horário previsto no item 8.2, sendo desconsiderados aqueles enviados fora desse período e declarado/a desclassificado/a o/a respectivo candidato/a.

## **9. Da entrevista**

9.1. Considera-se apto para entrevista o candidato classificado, conforme item 7.4.

9.2. A entrevista será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos.

9.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização da entrevista, ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos no quesito.

9.4. A data e o local serão definidos após o resultado da prova subjetiva e divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná: [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br).

9.5. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná, respeitando-se a ordem de classificação da prova subjetiva.

## **10. Análise de curriculum vitae**

10.1. O curriculum *vitae* deverá ser encaminhado para o e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br) até um dia antes da entrevista pessoal.

10.2. Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que não enviar o curriculum *vitae* no prazo estipulado no item 10.1.

## **11. Da nota final**

11.1 A nota final será composta pela soma das notas da prova subjetiva, da entrevista juntamente com a análise do curriculum *vitae*.

## **12. Dos Resultados**

12.1. Os resultados de cada etapa de avaliação serão publicados nos sítios eletrônicos da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.2. Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, protocolado via e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br), em arquivo *pdf* devidamente assinado.

12.3. Nas provas discursivas, serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.



12.4. Em caso de empate na classificação, será considerado melhor classificado aquele que tiver obtido sucessivamente a melhor nota na prova subjetiva, a melhor nota na entrevista, o que estiver mais distante da conclusão do curso de pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.5. O resultado final será divulgado nos sítios eletrônicos da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.

### 13. Da Entrega de Documentação

13.1. Após a convocação, o candidato deverá apresentar todos os seus documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

13.2. O candidato poderá pedir a prorrogação do prazo do item 13.1 pelo período de 05 dias, mediante pedido fundamentado e encaminhado para o e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br).

13.3. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

### 14. Disposições Finais

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, datado digitalmente.

**LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor da EDEPAR

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

### **EDITAL N° 04/2023/NUPEP/DPPR** **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 03/2023/NUPEP/DPPR**

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio de seu **Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal** - NUPEP, divulga o resultado definitivo da seleção de colaboradores e colaboradoras para atuação junto ao Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal - NUPEP:

Tabela com 1 coluna e 16 linhas

<b>COLABORADORES</b>
AILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
ANA MARIA COUTO GONTIJO
ANDRÉ FERREIRA

ANGÉLICA RICETTI TOZETTO LIANDRO
BÁRBARA CAROLINA REISER TOZI
BEATRIZ VALE TRAVESSA
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO
DAYANA MITIE KODO
DENISE PACZKOSKI
FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA
GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
JOÃO MÁRIO COSTA KIELTYKA
MITHAI MALI TRICHES LOURENÇO
PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
TAYNARA ROCHA MARTINS

As orientações sobre as atividades de colaboração serão repassadas através do e-mail institucional.

Curitiba, 11 de setembro de 2023

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública chefe do NUPEP

**PORTARIA CURITIBA/DESCENTRALIZADOS/DPP Nº 12/2023**

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno, marcadas para o período de 11/09/2023 a 29/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 a 31/12/2021, pelo motivo de afastamento por licença saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir de 05/09/2023.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.



**MARCELO LUCENA DINIZ**  
Coordenador Sedes Descentralizadas Curitiba

**PORTARIA NUPEP/DPPR Nº 13/2023**

*Concede férias a Anna Ashley de Lima da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

A Coordenadora do NUPEP, ANDREZA LIMA DE MENEZES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a servidora conforme especificado abaixo:

Tabela 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA ASHLEY DE LIMA	CARGO EM COMISSÃO	18/01/2022 a 17/01/2023	7	22/11/2023 a 28/11/2023

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

**PORTARIA DPP/LDN Nº 29/2023**

*Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ*

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a analista infracitada, conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FLÁVIA YURI YAMAZAKI	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	18	20/11/2023 A 07/12/2023

Londrina, 5 de setembro de 2023.

**GABRIELA LOPES PINTO**  
Coordenadora

**PORTARIA NUPEP/DPPR Nº 14/2023**

*Concede férias a Andreza Lima de Menezes da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

A Coordenadora do NUPEP, ANDREZA LIMA DE MENEZES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Defensora Pública conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANDREZA LIMA DE MENEZES	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 a 31/12/2021	11	20/11/2023 a 30/11/2023
		01/01/2022 a 31/12/2022	08	01/12/2023 a 08/12/2023

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

